



LEI Nº 2.087/2018

AUTORIA: VEREADORA ELIANE ALVES

EMENTA: Modifica o nome da Rua Santa Luzia, situada no Residencial Santo Antônio, a qual foi denominada através da Lei 2076/2017, para **Rua Antonia Regina dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinárias realizadas nos dias 01 e 08 de Março de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 014/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antonia Regina dos Santos**, a Rua Santa Luzia, situada no Residencial Santo Antônio.

Art.2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art.3º As despesas específicas, correrão á conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

PREFEITO